



Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha  
Estado de Minas Gerais

Rua 1º De Março, 450 - Centro - Cep. 37.488-000 – Tel.: (35) 3274-1122

**DECRETO Nº 006 DE 03 DE JANEIRO DE 2014**

O Prefeito Municipal de Olímpio Noronha, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas na Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o bem patrimonial ônibus, marca Iveco/Cityclass 6013 IF, modelo 2006, ano de fabricação 2005, chassi 93ZC6190168321677, renavan 887605419, placa GTM-9002, identificação patrimonial nº 2385, atualmente disponibilizado para o Departamento de Educação, e estando subutilizado e em observância ao princípio de cooperação que deve existir entre os diversos setores da administração municipal,

Considerando que poderá ser feita a cessão de uso do Departamento de Educação do bem retro descrito para o Departamento de Educação-Desportos, mediante a formalização de tempo de cessão com prazo determinado, renovável ou não, podendo no entanto, ser rescindido a qualquer tempo, de acordo com a necessidade ou interesse da Administração Municipal,

RESOLVE

**Art. 1º** - Fica autorizado o Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha, por meio deste Decreto, a efetuar a cessão de uso entre os Departamentos de Educação e de Educação-Desportos.

**Art. 2º** - Fica o Setor de Patrimônio Municipal, a processar as anotações cadastrais inerentes ao referido bem, para melhor atendimento do serviço público municipal e o atendimento do objetivo deste Decreto.

**Art. 3º** - As despesas de manutenção do bem a que se refere este Decreto a partir da sua cessão efetiva, deverão ser contabilizadas no centro de custo do Departamento de Educação-Desportos a partir da data da cessão.

**Art. 4º** - Este decreto vigorará até o dia 31 de dezembro de 2014, renovando-se seus efeitos até o dia 31/12/2016.

Olímpio Noronha, MG, 03 de 03 de janeiro de 2014.

**Carlos Alberto de Castro Pereira**  
Prefeito Municipal

**João Leonardo Pinelli**  
Gerente do Departamento Municipal de Administração e Finanças